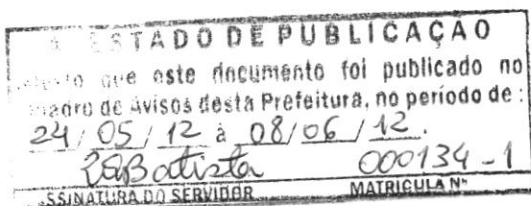




**LEI N.º 0964/2012.**



**EMENTA:** "Denomina-se José Pacífico de Melo, a rua projetada, no Bairro Cruzeiro, em nosso Município e dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo Nº 025/2012 e Eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Denomina-se José Pacífico de Melo, a rua projetada, no Bairro Cruzeiro, em nosso Município

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a afixar a placa denominativa da mencionada rua projetada conforme croqui.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2012.

**Nemias Gonçalves de Lima**

**Prefeito**